



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº035 /2026

WAGNER DO LAVA-RÁPIDO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, VAGNER NARCISO, FERNANDO A. SEME AMED FILHO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que seja analisada a viabilidade da realização de treinamento de primeiros socorros destinado aos profissionais das escolas da rede municipal de ensino, das creches municipais e aos monitores do transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança e proteção às crianças e adolescentes atendidos pela rede, considerando que acidentes podem ocorrer em ambientes escolares, recreativos ou durante o transporte. Situações como quedas, engasgos, crises convulsivas, entre outras intercorrências, exigem atendimento imediato e adequado até a chegada do suporte especializado.

Destaca-se, ainda, a importância do cumprimento da Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas), que determina a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de recreação infantil. O treinamento periódico fortalece a prevenção de acidentes e possibilita respostas rápidas e eficazes, reduzindo riscos e possíveis agravamentos.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a parceria dessa Secretaria, bem como a articulação com órgãos especializados, a fim de viabilizar a realização do referido treinamento, garantindo o cumprimento da legislação vigente e promovendo um ambiente escolar mais seguro para todos.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 03 de março de 2026.

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR